



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 1.049 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Estabelece o Dia dos Aventureiros no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Domingos do Norte/ES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Domingos do Norte/ES o Dia dos Aventureiros, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. Não será considerado feriado no Município a data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 29 de junho de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal